



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 983/2021
Data: 13/09/2021 - Horário: 08:35
Legislativo - IND 353/2021



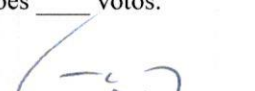
Discussão e votação única em: 13, 9, 2021

☒ Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____votos.


Assinatura do (a) presidente

(X) Indicação

() Requerimento

() Moção

() Projeto Decreto Legislativo

() Projeto Resolução

N.º 353/2021

AUTORES: vereador Fabiano Aurélio Ribeiro (Bill do Módulo 4)

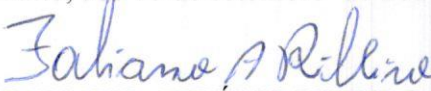
Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópias ao senhor André Felipe de Arruda Sales – secretário municipal de planejamento e ao Departamento de Terras e Controle Urbano, a necessidade da regularização dos imóveis da Rua das Perdizes. Modulo 4 , Juína-MT.

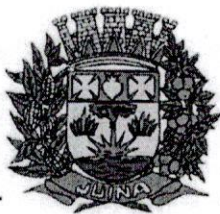
O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do RICM, INDICA a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese – prefeito, com cópias ao senhor André Felipe de Arruda Sales – secretário municipal de planejamento e Departamento de Terras e Controle Urbano, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Cidadãos que fixaram moradia nesta localidade reivindicam a regularização dos lotes. Estes proprietários são organizados através da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES POR DO SOL. Segundo informações esta área foi doada e desmembrada para prefeitura conforme documentação anexa que detalha a localidade, como segue: área de terras com 5.1314375 há, denominada área desmembrada da área de 24.127905 há, formada pela unificação dos LOTES NUMERO 03, COM ÁREA DE 4,60 HÁ, COM ÁREA DE 4,74 HÁ, LOTE Nº 05 COM ÁREA 5,04 HÁ, LOTE 06 COM ÁREA DE 5,42, HÁ , ÁREA DE PERMUTA (CAMINHO VICINAL-02) COM ÁREA DE 0,248519 HÁ (2.485,19 m2) E ÁREA REMANESCENTE DO LOTE 47 , COM 4,079386 HÁ, SETOR PARA RURAL JUINA, 1ª FASE LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO.

Plenário Henrique Simionatto, aos 10 de setembro de 2021.


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000

Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.038.011/0001-38

AV. MATO GROSSO, Nº 695 - CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Bel. Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabelã

Marta Ney Costa
Tabelão Substituto

Bel. Hilton de Campos Junior
Tabelão Substituto

e-mail: segundoserivicodejuina@hotmail.com
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

LIVRO 083-R

FLS. 158

PROTOCOLO: 001052

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO A TÍTULO GRATUITO, QUE FAZEM E ASSINAM OS ABAIXO DECLARADOS:

S A I B A M quantos esta pública escritura virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezesseis (2016), aos dois (02) dias do mês de maio (05) nesta Cidade, sede do Distrito, Município e Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, neste Serviço de Registro Civil e Notarial, perante mim tabelião substituto, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES DOADORES: HILTON CAMPOS e sua esposa MARILZA DA COSTA CAMPOS**, brasileiros, casados sob regime de Comunhão de Bens, antes da vigência da lei 6.515/77, realizado aos 05.10.1974, no CRC de Cuiabá-MT, e ele engenheiro civil, nascido aos 10/12/1945, em Cáceres-MT, filho de João Benedito de Campos e Maria da Conceição Chaves de Campos, portador da Carteira de Identidade RG nº 0.677.907-7 SSP/MT expedida aos 10/01/2008 e inscrito no CPF sob nº 080.842.621-49 e ela Oficial Tabeliã, nascida aos 17/08/1950, em Cuiabá-MT, filha de Mario da Costa e Meire de Oliveira Costa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0.312.790-7 SSP-MT expedida aos 14/02/2012 e inscrita no CPF nº 070.067.721-68, residentes e domiciliados na Rua Antônio Martins, nº 150, no módulo 01, nesta cidade de Juína-MT e com endereço comercial na Avenida Mato Grosso, 695, centro nesta cidade de Juína-MT. E de outro lado como **OUTORGADO DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JUÍNA**, com sede na Travessa Emmanuel, 605, Paço Municipal, nesta cidade de Juína - MT, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.359.201/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.º **Hermes Lourenço Bergamim**, brasileiro, pecuarista, casado, nascido aos 09/07/1964, em Barbosa Ferraz - PR, filho de José Nilo Bergamim e Clementina Bergamim, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.003.502-0 SSP-MT e inscrito no CPF nº 340.434.891-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves, 42, Módulo 02, nesta cidade de Juína - MT e com endereço Travessa Emmanuel,

EM PRESENÇA

605, Paço Municipal, nesta cidade de Juína - MT; conforme Ata de Sessão Solene de Posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 07 de outubro de 2012, para o Pleito 2013/2016, devidamente registrada sob nº 2046, do Livro 14-A, protocolo nº 8483 Livro 1-A, aos 08/01/2013, neste 2º Serviço Registral e Notarial Protestos e Registro Civil de Pessoa Jurídica de Juína - MT. E assim pelos Outorgantes Doadores me foi dito que são senhores possuidores e legítimos proprietários do seguinte imóvel: Uma área de terras com 5,1314375 ha, denominada Área Desmembrada, Desmembrada da área de 24,127905 ha, formada pela unificação dos Lotes sob nº 03 com a área de 4.60 ha, 04 com a área de 4.74 ha, 05 com a área de 5,04 ha, 06 com a área de 5.42 ha, Área de Permuta (Caminho Vicinal - 02) com a área de 0,248519 há (2.485,19 m²) e Área Remanescente do Lote 47, com a área de 4.079386 ha, Setor Para Rural, Juína 1ª Fase, localizado no Perímetro Urbano do Município de Juína - MT, ficando a área de 5,1314375 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte: Com Área Remanescente; Sul: Com Lote nº 02; Leste: Com Área Remanescente; Oeste: Com Avenida Perimetral - 01. DADOS DO PERIMETRO. MP-1 ao MP-2: rumo magnético de 20°16'00"SE, com distancia de 158,50 metros, confrontando com Avenida Perimetral - 01; MP-2 ao MP-3: rumo magnético de 68°33'42"NE, com distancia de 323,75 metros, confrontando com Lote nº 02; MP-3 ao MP-4: rumo magnético de 20°16'00"NW, com distancia de 158,50 metros, confrontando com Área Remanescente; MP-4 ao MP-01: rumo magnético de 68°33'42"SW, com distancia de 323,75 metros, confrontando com Área Remanescente. Imóvel esse havido pelos Outorgantes Vendedores por força da Matrícula nº 16.194, do livro nº 02- Registro Geral, aos 14/09/2015, no 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Juína - MT. E pela presente Escritura e na melhor forma de direito os Outorgantes Doadores HILTON CAMPOS e sua esposa MARILZA DA COSTA CAMPOS, obrigam-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, isenta de duvidas e a responder sempre pela evicção legal de direito, na forma da Lei. Que a presente Doação é feita ao Outorgado Donatário MUNICIPIO DE JUÍNA. Os Outorgantes Doadores doam e transferem ao Outorgado Donatário, todo domínio, direito, ação e posse que tinham sobre o dito imóvel, havendo-a desde já por empossado no mesmo, por força desta escritura e da cláusula constitui, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e para efeitos legais dão a presente o valor de R\$ 52.488,08 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos). Pelo Outorgado Donatário me foi dito que aceitam esta escritura em todo os seus expressos termos para que produza os desejados efeitos jurídicos. E ainda declara ao Outorgante Doador sob as penas da lei, que não é responsável direto pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212 de 24 de Julho de 1.991 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Pelas partes falando cada um por sua vez foi dito que dispensam a apresentação das certidões devidas e declaram sob as penas da lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei nº 7.433 de 18 de dezembro de 1.985 e regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1.986, conforme parágrafo 2º do inciso V, artigo 1º do referido decreto, isentando este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades futuras. Certifico o seguinte: 1. Que sobre o presente ato foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, 2. A outorgante, por força do disposto no artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal é imune de imposto. Que as seguintes certidões, referente ao imóvel rural acima descrito: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR, código do INCRA sob nº 950.092.939.250-2, área total de 19.80000 ha referente a este imóvel juntamente com outro e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRE: 7.720.973-7, Nome do Imóvel: CHACARA CAIABI, com a área de 19,8 ha, Certidão emitida com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007., Certidão emitida com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de 02/05/2007. Certidão emitida com base na Instrução Normativa RFB nº 735, de

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



2.º SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE JUÍNA

COMARCA DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 15.038.011/0001-38

AV. MATO GROSSO, Nº 695 - CX. POSTAL 39
TELEFONE: (66) 3566-1486 / FAX 3566-2410
CEP 78.320-000 - JUÍNA - MATO GROSSO

Bel. Marilza da Costa Campos
Oficial e Tabelião

Mário Ney Costa
Tabelião Substituto

Bel. Hilton de Campos Junior
Tabelião Substituto

e-mail: segundoserivicodejuina@hotmail.com
e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

LIVRO 083-R

FLS. 159

02/05/2007, Emitida às 18:08:10 do dia 12/04/2016 <hora de Brasília e data>, Válida até 09/10/2016, Código de controle da certidão: 300E.DE90.FDAE.7705. Assim disseram do que dou fé. Pediram-me lhes lavrasse nestas notas esta escritura a qual lhes sendo lida por mim em voz alta, acharam-na conforme, aceitaram e assinam. Emolumentos + Despesas de Cartório + FUNAJURIS R\$ 1.243,21. E eu Mário Ney Costa ((Mário Ney Costa - Tabelião Substituto)), que a fiz lavrar. Selo utilizado: ATP 96151 - R\$ 1.243,21.

HILTON CAMPOS

MARILZA DA COSTA CAMPOS

MUNICÍPIO DE JUÍNA
Hermes Lourenço Bergamin

Juína/MT, 02 de maio de 2016. Em test.º da verdade. E eu Mário Ney Costa (Mário Ney Costa - Tabelião Substituto) que a conferi, subcrevo e assino em público e raso.

Sassu

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO JUIZ DE MATO GROSSO

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. At: 96151

02/05/2016

ATP 96151

R\$ 1.243,21

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



MATRICULA N.º 16.194 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 14-09-2015 FLS. 01

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 5,1314375 HA, DENOMINADA ÁREA DESMEMBRADA, DESMEMBRADA DA ÁREA DE 24,127905 HA, FORMADA PELA UNIFICAÇÃO DOS LOTES N.ºS 03, COM ÁREA 4,60 HA, 04 COM ÁREA 4,74 HA, 05 COM ÁREA 5,04 HA, 06 COM ÁREA 5,42 HA, ÁREA DE PERMUTA (CAMINHO VICINAL-02) COM ÁREA 0,248519 HA (2.485,19 M²) E ÁREA REMANESCENTE DO LOTE 47, COM 4,079386 HA, SETOR PARA RURAL, JUÍNA 1ª FASE, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO, DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, ficando a área de 5,1314375 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte: com Área Remanescente; Sul: com Lote n.º 02; Leste: com Área Remanescente; Oeste: com Avenida Perimetral - 01. DADOS DO PERÍMETRO: MP-01 ao MP-02: rumo magnético de 20°16'00"SE, com distância de 158,50 metros, confrontado com Avenida Perimetral - 01; MP-02 ao MP-03: rumo magnético de 68°33'42"NE, com distância de 323,75 metros, confrontando com Lote n.º 02; MP-03 ao MP-04: rumo magnético de 20°16'00"NW, com distância de 158,50 metros, confrontado com Área Remanescente; MP-04 ao MP-01: rumo magnético de 68°33'42"SW, com distância de 323,75 metros, confrontando com Área Remanescente. Tudo conforme mapa e memorial descritivos, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil - Hilton Campos, sob n.º CREA/MT 00633-D. Apresentou a ART n.º 2286165, quitada; a Certidão Negativa de Débito Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 26-08-2015, com o código de controle da certidão DC34.6FC4.5612.3C23, cadastrado na Receita Federal sob o código do imóvel n.º 7.720.973-7 e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, quitado, cadastrado no INCRA sob código do imóvel 950.092.939.250-2, área total de 19,8000 ha, referente a este imóvel juntamente com outro. PROPRIETÁRIO: HILTON CAMPOS, brasileiro, engenheiro civil, casado com MARILZA DA COSTA CAMPOS, sob o regime de Comunhão de Bens, aos 05-10-1974, residente e domiciliado na Rua Dep. Hilton de Campos, s/n, Módulo 01, nesta cidade, portador da CI RG n.º 0.677.907-7-SSP/MT e inscrito no CIC n.º 080.842.621-49. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 16.193, Livro 02, aos 14-09-2015, neste Registro de Imóveis. Emolumentos: R\$ 56,60. Juína, 14 de setembro de 2015. Eu, *[Assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-01- 16.194 - O imóvel objeto desta matrícula, foi matriculado conforme Escritura Pública de Desmembramento, lavrada às fls. 069/070, do Livro n.º 077-R, aos 05-08-2015, no 2º Serviço Registral e Notarial de Juína-MT, pelo Tabelião Substituto Mário Ney Costa. Juína, 14 de setembro de 2015. Eu, *[Assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-02- 16.194 - DOAÇÃO - Conforme Escritura Pública de Doação a Título Gratuito, lavrada às fls. 158/159, do Livro 083-R, aos 02-05-2016, no 2º Serviço Registral e Notarial de Juína-MT, pelo Tabelião Substituto Mário Ney Costa, o Sr. HILTON CAMPOS e sua esposa MARILZA DA COSTA CAMPOS, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515, de 26-12-1977, realizado aos 05-10-1974, no Cartório de Registro Civil de Cuiabá-MT, ele engenheiro civil, nascido aos 10-12-1945, em Cáceres-MT, filho de João Benedito de Campos e de Maria da Conceição Chaves de Campos, portador da Carteira de Identidade RG n.º 0.677.907-7-SSP/MT, expedida aos 10-01-2008 e inscrito no CPF sob n.º 080.842.621-49; e ela Oficial Tabeliã, nascida aos 17-08-1950, em Cuiabá-MT, filha de Mario da Costa e de Meire de Oliveira Costa, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 0.312.790-7-SSP/MT, expedida aos 14-02-2012 e inscrita no CPF sob n.º 070.067.721-68, residentes e domiciliados à Rua Antônio Martins, n.º 150, Módulo 01, nesta cidade de Juína-MT e com endereço comercial à Avenida Mato Grosso, n.º 695, Centro, nesta cidade de Juína-MT, doaram o imóvel objeto desta matrícula, ao MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, com sede na Travessa Emmanuel, n.º 605, Paço Municipal, nesta cidade de Juína-MT, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 15.359.201/0001-57. Para efeitos fiscais atribui-se ao imóvel o valor de 52.488,08 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Os outorgantes vendedores declararam na escritura sob as penas da Lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei n.º 8.212 de 24 de julho de 1.991 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. Apresentou a Guia de Imunidade do Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis - ITBI, conforme Lei municipal n.º 1046/2008. Emolumentos: R\$ 1.203,30. Juína, 02 de setembro de 2016. Eu, *[Assinatura]* Oficial que o fiz digitar e conferi.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Neucyr Silva Parada - Oficial
Código de Serventia: 90
Alto de Registro: 30
Juína-MT
CÓDIGO DE SERVIÇO: 530 - Centro
COMARCA DE JUÍNA - MT

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
O presente é a cópia que esta cópia é reprodução original desta matrícula e tem valor de certidão.
Juína, 02/09/2016.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Neucyr Silva Parada - Oficial
Código de Serventia: 90
Alto de Registro: 30

ATO DE REGISTRO
Cod. Atos: 178
AUY 58087
Gratuito